



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 035/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja cedido em Comodato por um período de no mínimo de 10 a 20 (Vinte) anos, ou doado a Banda de Música Santa Cecília, o espaço localizado em cima da Casa da Cultura”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que a Banda de Música Santa Cecília é um patrimônio cultural de Cipotânea - MG, que, no entanto, não possui até a presente data sua sede.

Ocorre que sempre há a mudança do local da sede da Banda de Música Santa Cecília, que vem sendo continuamente deslocada para outros locais.

A certeza de uma sede fixa, proporcionaria maiores facilidades de ensaios, guarda de equipamentos e instrumentos, bem como também possibilitaria até a realização de investimentos no local, visando aprimorar as atividades desempenhas pela Banda Santa Cecília.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 27 de Setembro de 2022.

Valéria Grossi Goulart

VALÉRIA GROSSI GOULART (Valéria do Zezinho)
Vereadora

Recebi em

Hugo Guimarães

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA

Hugo Guimarães
Secretário de Governo